DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 25 DE MAIO DE 2016

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 30

de Oliveira - GERENTE - OAB/CE 23.413 - CÉLULA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS INTERNOS COORDENADORIA JURÍDICA/SEPOG.

ERRATA - No(s) Ato(s) n°(s) 6035/98, de 07.10.2001, publicado no OOM do 14.10.1998, que contou em dobro o tempo do Licença Prêmio nãe utilizadas para cleito de aposentadoria e disponibilidade concedido ao(s) servidor(es) CELMA ROLIM DA CDSTA, matrícula nº 15208.1, lotado(e) na Socretaria Municipal da Educação, quanto ans períodos é fella a seguinto aitoração:

ONDE SE LE	LEIA-SE
	Nos termos dos arts. 159. parágrato único, da Lei nº 4.058/72, da 02,10.72.

GABINETE OO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJA-MENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de maio de 2016. Charles Goiana de Andrado - SECRETÁRIO EXECUTIVO -SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇA-MENTO E GESTÃO - SEPOG.

ERRATA - No(s) Afe(s) aº(s) 1368/2014, de 11.06.2014, publicado no DOM do 18.06.2014, que concodau Licença Prêmio, com reforêncie ao(s) servidor(es) AUDENIA CDSTA ALMEIDA matrícula nº 47256.2, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, é folta a seguinte elteração:

ONDE SE LÈ	LEIA-SE
2º período de 07.02.2009 à	2º período de 07.01.2009 à
06.01.2014	06,01.2014

GABINETE OO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PI.ANEJA-MENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 16 de maie de 2016. Charles Goiana de Aadrade - SECRETÁRID EXECUTIVO -SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, DRÇA-MENTO E GESTÃO - SEPOG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 113/2016 - A SECRETARIA MU-NICIPAL DA EDUCAÇÃO, ne use do suas atribuições legals. CONSIDERANDO a apresentação da pedido da anulação do penalidade de susponsão de participação em ticiteções a de contratação com a Adminisuação Pública Municipal polo prezo de 24 (vinto a quatro) mases apresentado pela empresa RICÓ-PIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -04.368.344/0001-09, em 02/05, processo SPU P177941/2016; CONSIDERANDO que os fatos aarrados peta empresa no pedido de anulação da pegalidada foram parcialmente confirmadas pela Coordanadoria Administrativa daste Socretaria, configurande-se a desproporcionalidado entre es condutas praticadas e a penalidado aplicade, afigurando-sa esta como bastanta severa; CONSIDERANDO o taor da Súmula 473 da Supremo Tribunal Federal, segundo a qual A edministração pode anular seus prépries etes, quando elvados de vicios que os tomam itagais, porque dalos não so eriginam direitos; ou revogalles, por motive de conveniência ou eportunidade, respeltados os direitos edquiridos, o ressalvada, em todos os casos, a opreciação judicial. RESOLVE: Anular a Portaria 11/2016, publicada no Diario Oficiel do Municipio de Fortaleza da 22 de Jaaciro do 2015, convertendo-se a saação prevista no inciso III, art. 87 da Lei 8.666/93 pelo prazo da 24 (vinte e quatro) mesas aa penalidade da AOVERTENCIA aplicada a omprese RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 04,368,344/0001-09, com endereço sito à Ruo Leure Mala, nº 1370, 8auro José Bonifácio, CEP 60,055-210, Fortaleza/CE,

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SE-CRETÁRIO MUNICIPAL OA EDUCAÇÃO DE FORTALEZA, 23 de maio de 2016, Jalma Cavalcante de Albuquerque Filhe -SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2016 - PRO-CESSO Nº P007956/2016, DAS PARTES: Contratanta: SE-CRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica do diraito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, na pessoa do Sonhor Secretário Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho, brasileire, inscrito no CPF a* 180,759,523-68, residente aesta capital, Contratada; ADRIANA PINHEIRO FERREIRA DE MELO - ME, inscrita no CNPJ sob o fin* 07.783.204/0001-95, estabetecida na Rua Livio Barreto, nº 650, Dionisio Terres, Fortaleza/CE, CEP: 60135-228, Fortaleza/CE, naste ato representada pelo Senhor Leonardo Ferreira de Moto, brasileiro, inscrite no CPF nº 465,961,353-49 o RG nº 91002102815 SSP/CE, OA FUNDAMENTAÇÃO: O presenta contrale tem como fundamento e edital do Pregão Elatrônico nº 248/2015, a seus anaxos, os preceitos de direito público, a Lei nº 10.520/2002 e a Lei Fedaral nº 8.666/1993, com suas alteracões, e, ainda, outras feis especiais necessárias ao cumprimoato de sou ebjeto. DO OBJETO: Constitui objeto do prosento instrumento o fornecimento de projetores multimidia para atender as demandas das Escolas de Tempo Integral, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I - Tormo da Referência do edital da Pregão Eletrônico nº 248/2015 o na proposta de CONTRATADA, quo passam e fazer parte inte-granta dasto independento de trenslado. DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DD PREÇO: O valor contratuat global importa na quentia do RS 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais), sujeno a reejustos, desde qua obsarvado o interregno mínimo da 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso e preze exceda a 12 (dozo) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando e variação do Indice econômico TJLP - Taxa do Juros da Longo Prazo ou outro equivalento, caso osta saja extinta. OOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As desposes docorrontes de presente contretação correrão pela fonta da recurses do(s) órgão(s)/entidade(s) contratanta consignedas a seguir: Projeto/Atividada 24901.12.122,0001. 1119,0001, Elemanto de Deapasa 44,90,52, Fonte da Recurso 0.101 de ercamoato do Fundo Municipal de Educação, OO PRAZO DE VIGENCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma de parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, DA GARANTIA CON-TRATUAL: O contratente deverá prester garantia contratuni cerrespondente a 5% (cinco por cente) sobre e valor de contrete, am conformidade com e disposto no art. 58, da Lci Federal nº 8.666/1993, vedada prastação de geranha através do Título de Divida Agrásia DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual sará acompenhada e fiscalizada pelo Sr. Alcides Olivaira Alcoiorado, Matrícula 95627, Coordenador de Tecnologie da Informação, espacialmente designada para este fim pela CONTIRA-TANTE, da acordo com o astabelecido no art. 67, da l.ei Fedorai nº 8.666/1993, deravante desominado simplasmento de GESTOR, DATA: Fonaleza, 11 de meio de 2016, ASSINAM: Jaimo Cavalcanto de Albuquerque Filho - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Loonardo Forreira de Moio -ADRIANA PINHEIRO FERREIRA DE MELO - ME.

PROCESSO Nº P125501/2016. DAS PARTES: Contratanto: SECRE l'ARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, possea juridica de direito público intemo, inscrita ao CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, na possoe do Seahor Socretário Jaime Cavaicante do Albuquerqua Filho, brasilairo, inscrite no CPF nº 190.759.523-68, rosidanto nesta capital. Contratadn: K. L. SERVIÇOS E SERIGRAFIA L'TDA. - ME, possoa juridica de direito privade, inscrita no CNPJ sob e aº 01.915.181/0001-49, estabolocida na Rue Omer Paiva, 123, Alvaro Weyno, Fortaloza/CE, CEP: 60335-370, nasto eto representada poio Sanhor